



DECRETO Nº 140 DE 01 DE JULHO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.521.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicada em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.521.0000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte um mil reais), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Cariacica, 01 de julho de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/CAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0001.2.0002	Manutenção, Aquisição e Customização Dos Sistema OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	849	2.000.000,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	2.001.0000.0000	879	465.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.001.0000.0000	883	1.130.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic	3.3.90.39.00	2.620.0000.0000	907	2.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.620.0000.0000	925	926.000,00
TOTAL					6.521.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 05 de agosto de 2021

DECRETO Nº 140 DE 01 DE JULHO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.521.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicada em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.521.000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Cariacica, 01 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0001.2.0002	Manutenção, Aquisição e Customização Dos Sistema	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	849	2.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	2.001.0000.0000	879	465.000,00
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.00	2.001.0000.0000	883	1.130.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	2.620.0000.0000	907	2.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	4.4.90.51.00	2.620.0000.0000	925	926.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES				
TOTAL					6.521.000,00

DECRETO Nº 153, DE 15 DE JULHO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.057.813,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.057.813,00 (trinta e três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

Cariacica, 15 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0053.2.0267	Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expedien	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	119	40.900,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0002.2.0016	Manutenção da Unidade - SEMOB	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	172	35.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	183	50.000,00
15.451.0010.1.0059	Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES				
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.0043.1.0205	Políticas Públicas para as Mulheres	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	225	417.700,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0009	Manutenção da Unidade - SEMAS				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

